RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005077-36.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Títulos de Crédito Exeqüente: Concreband Tecnologia em Concretos Ltda.

Executado: TDV Transportes Ltda. EPP

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 22/23: Homologo o acordo celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o presente feito, bem como o processo apenso nº 1004014-73.2014.8.26.0566, nos termos do art. 794, II do CPC.

Expeça-se ML em favor da ré, conforme convencionado.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 12 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA